

CURSO:
**A Interface do Sistema de
Garantia de Direitos de
crianças e adolescentes, SUAS
e o Sistema de Justiça**

Facilitador: Ricardo Oliveira



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CURSO:

A INTERFACE DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (SGD), SUAS E O SISTEMA DE JUSTIÇA

Turno da Manhã – 22 de outubro de 2025 (8h as 12h)

- Aspectos históricos e constitutivos do Sistema de Garantia de Direitos
- Concepção e fundamentos do Sistema de Garantia de Direitos – 1: LIVRO

Turno da Tarde – 22 de outubro de 2025 (13h às 17h)

- Concepção e fundamentos do Sistema de Garantia de Direitos – 2: RESOLUÇÃO
- Controle e Controle Social – concepção, princípios e diferenças



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CURSO:

A INTERFACE DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE, SUAS E O SISTEMA DE JUSTIÇA

Sistema de Garantia de Direitos - **Aspectos Históricos**

- No III Encontro Nacional da Rede Nacional de Centros de Defesa, realizado no Recife em 1992, foi evocada pela primeira vez *a ideia desse sistema*, explicitada por Wanderlino Nogueira Neto.

Que destaca:

- “Que a política de garantia de direitos da criança e do adolescente no campo geral de políticas do Estado, não deve se constituir como uma política apartada, fragmentada, mas numa perspectiva de integralidade de ação, qual seja: cortando de forma **transversal** e **intersectorial** todas as políticas públicas”



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



A INTERFACE ENTRE O SGD, O SUAS E O SISTEMA DE JUSTIÇA

Sistema de Garantia de Direitos - **Aspectos Históricos**

Em 1995, o Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC), em seus estudos e seminários, aprofundou a reflexão acerca do Sistema de Garantia de Direitos, dentro de um programa de capacitação e treinamento de operadores/as da Rede de Atendimento.

Neste mesmo período essa discussão se ampliou na Associação Nacional dos Centros de Defesa - ANCED.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

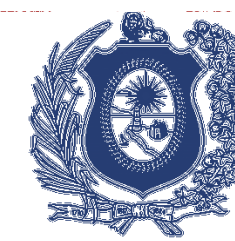


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos - **Aspectos Históricos**

Em 1999 o CENDHEC publicou o livro:
Sistema de Garantia de Direitos
“Um caminho para Proteção”

Um marco na época e até os dias atuais



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



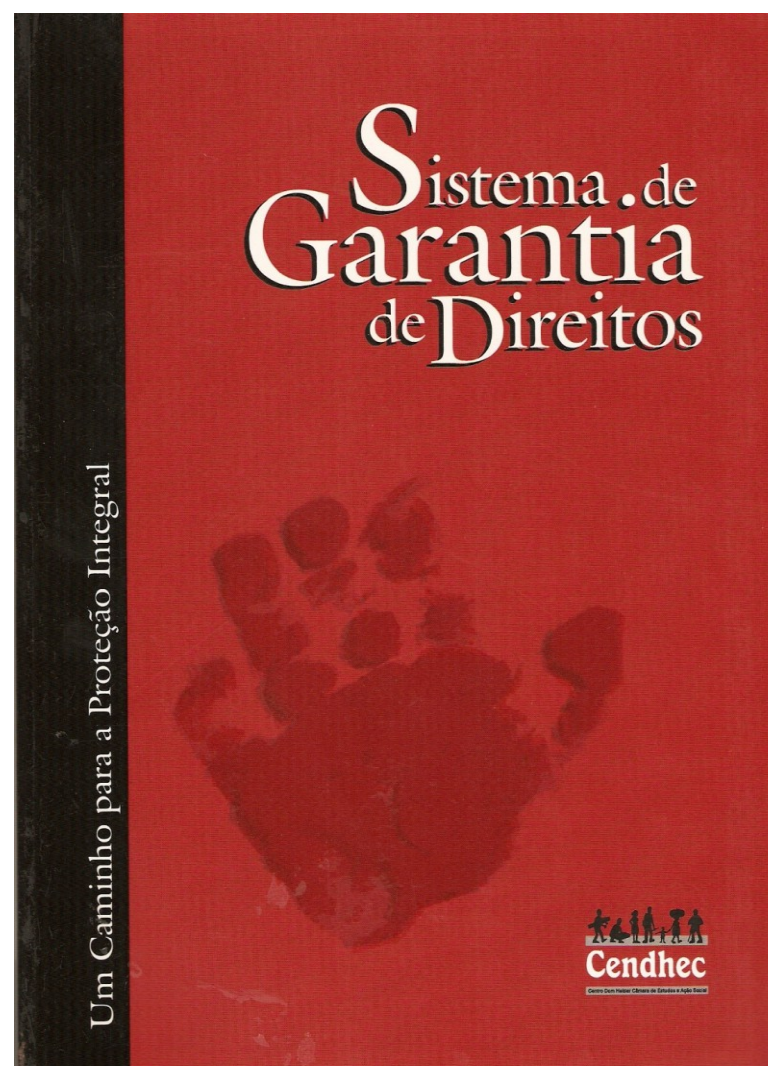
ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos - Aspectos Históricos



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

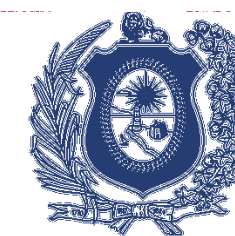


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos - **Aspectos Históricos**

Em 19 de abril de 2006 o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA publica a Resolução nº 113.

Regulamentando o *Sistema de Garantia dos Direitos* da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Que tem como base e fundamento as construções anteriores, mas que muda alguns aspectos e sentidos importantes, como a “sub-colocação” do **Eixo do Controle Social**, que deixa de existir enquanto eixo e passa a ser um “apêndice” do **Eixo Controle**.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos - Aspectos Históricos



Sistema de Garantia dos Direitos
da Criança e do Adolescente

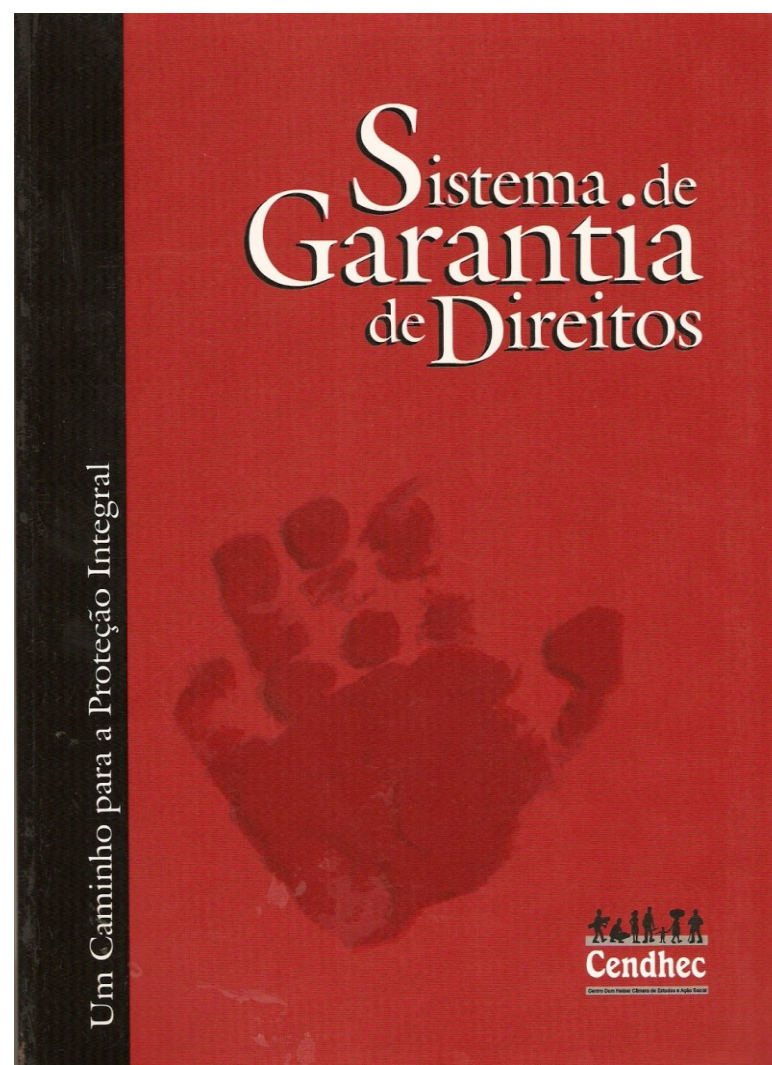
Resolução 113/Conanda/2006



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Sistema de Garantia de Direitos – Antecedentes Importantes



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Sistema de Garantia de Direitos - **Antecedentes** **Importantes**

Princípios:

A Doutrina da Proteção Integral

Crianças e Adolescentes enquanto Prioridade Absoluta

Crianças e Adolescentes como Sujeito de Direitos

O Interesse Superior da Criança

(ECA E CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólcio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

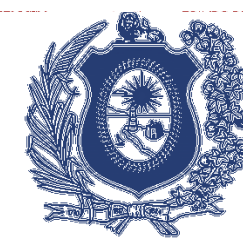


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos - **Antecedentes** **Importantes**

Diretrizes para efetivação da Política de Atendimento

- Descentralização político administrativa;
(Municipalização do Atendimento)
- Democratização da Gestão da Política
(Conselhos)
- Formação profissional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente que favoreça a intersetorialidade para o atendimento e desenvolvimento integral do referido público.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Sistema de Garantia de Direitos - **Antecedentes**

Importantes

- ✓ **Algumas Linhas da Política de Atendimento**
- ✓ Políticas Sociais Básicas
- ✓ **Políticas de Assistência Social**
- ✓ Políticas de Proteção Especial
- ✓ Serviços Especiais
- ✓ Proteção Jurídico-social
- ✓ (...)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

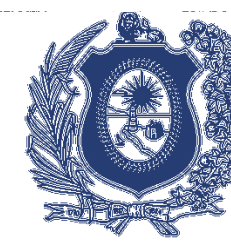


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos - **Antecedentes** **Importantes**

Características da Política de Atendimento

Intersetorial - a partir de ações integradas e articuladas dos diferentes setores das políticas públicas.

Interdisciplinar- determinadas ações exigem a atuação de uma equipe interprofissional.

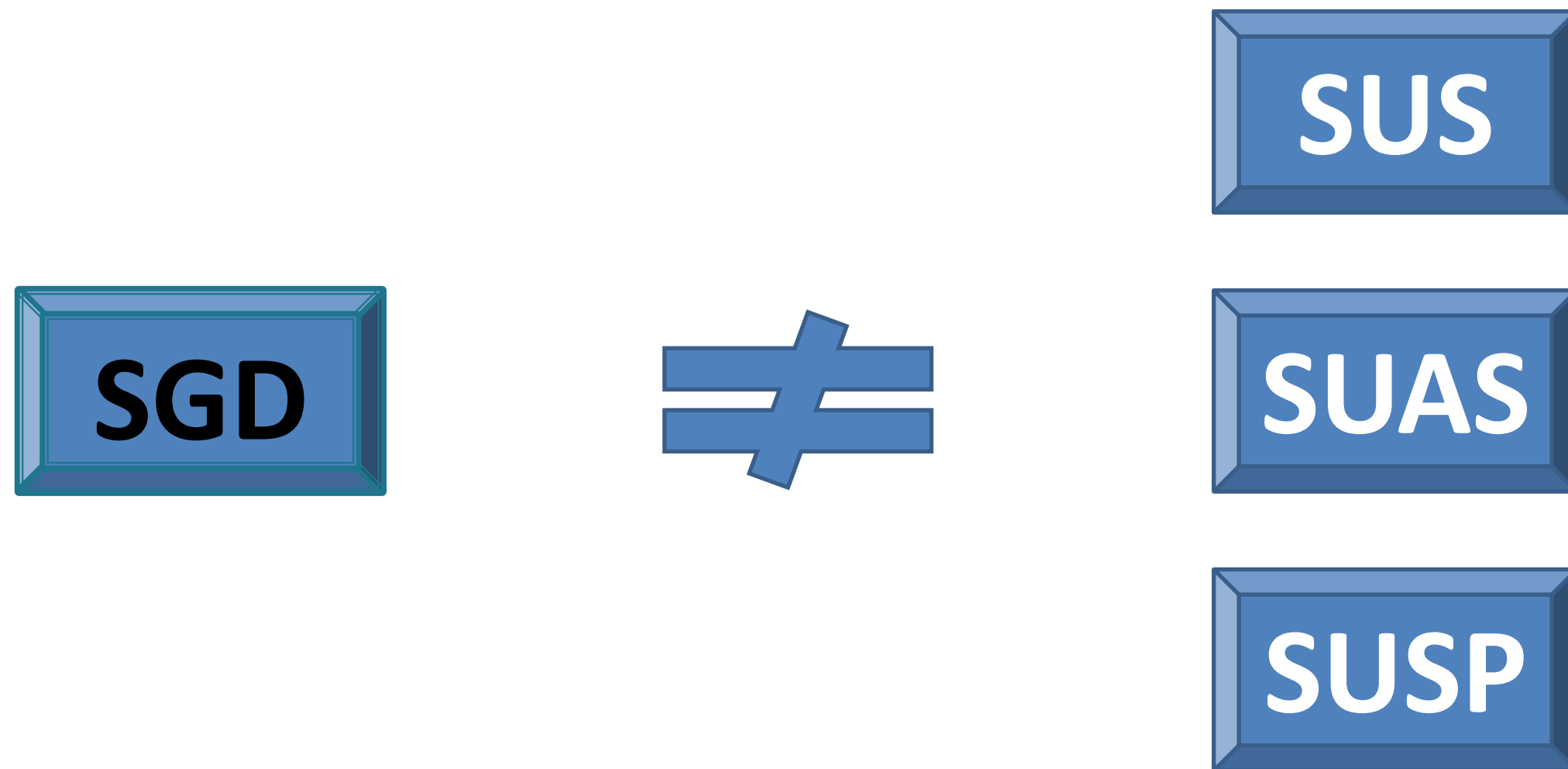
Transetorial- em situações que exigem construir uma proposta coletiva de enfrentamento, situações que estão além do alcance desta ou daquela política.



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Sistema de Garantia de Direitos - **Antecedentes Importantes**



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Sistema de Garantia de Direitos - SGD

FUNDAMENTOS E FUNCIONAMENTO



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

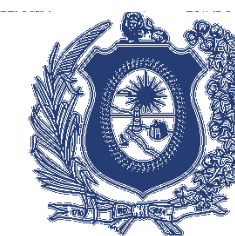


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos – Fundamentos e Funcionamento

- *A partir do Estatuto são redefinidos os papéis, as atribuições e a forma de atuar de alguns órgãos e instituições;*
- *O SGD surge como uma tentativa de ordenar e sistematizar esse conjunto complexo de espaços, atores, instrumentos e mecanismos de garantia de direitos;*
- *O SGD se apresenta como uma estratégia mais eficaz de se colocar em prática o que está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;*
- *O SGD colabora com o reordenamento político-institucional das organizações governamentais e da sociedade civil.*



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

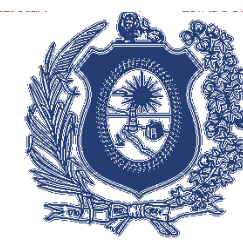


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



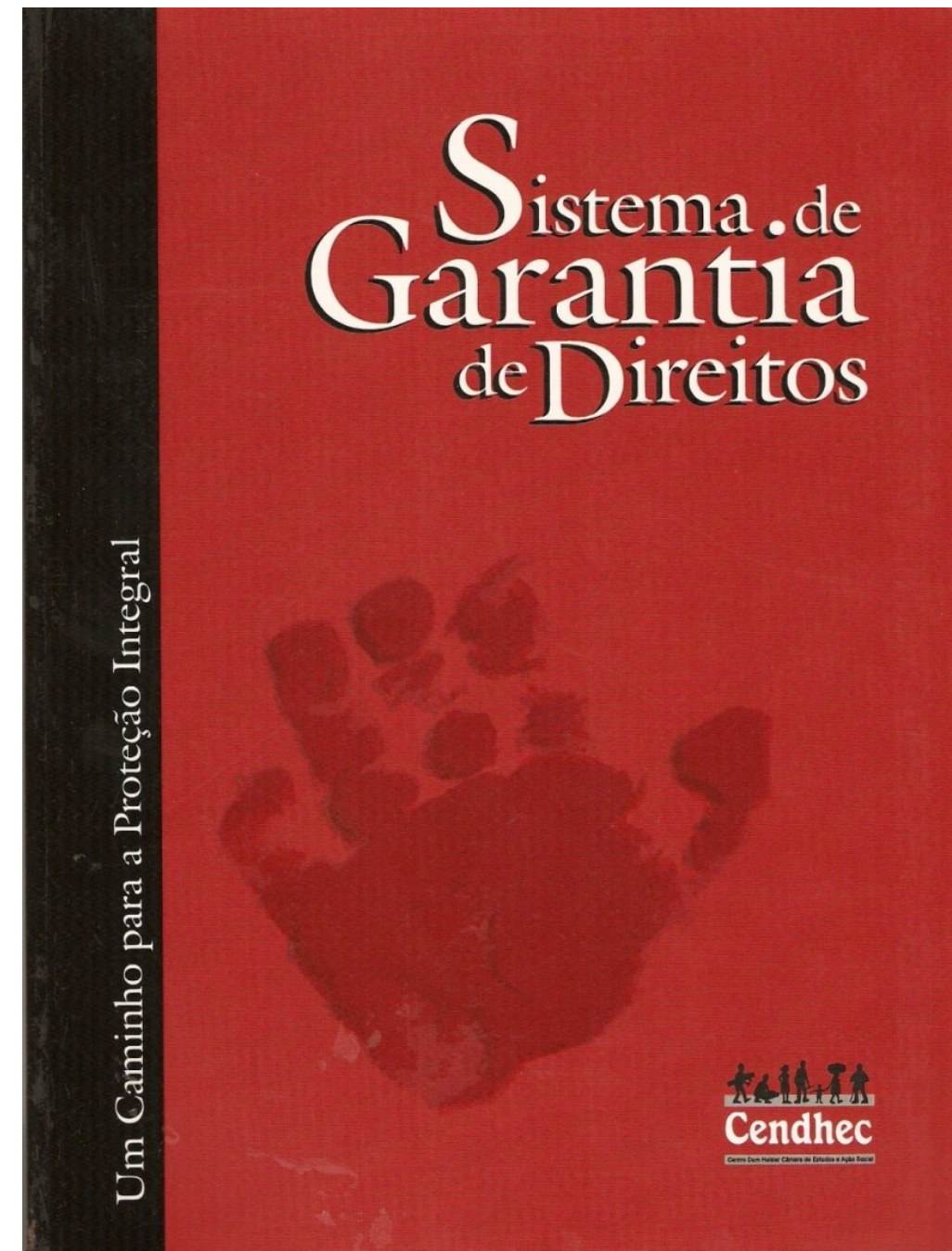
ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

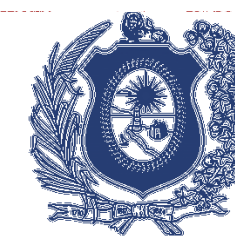
PRIMEIRA SISTEMATIZAÇÃO/LIVRO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS-SGD



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos

Artigo 86 - “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

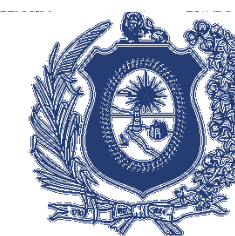


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



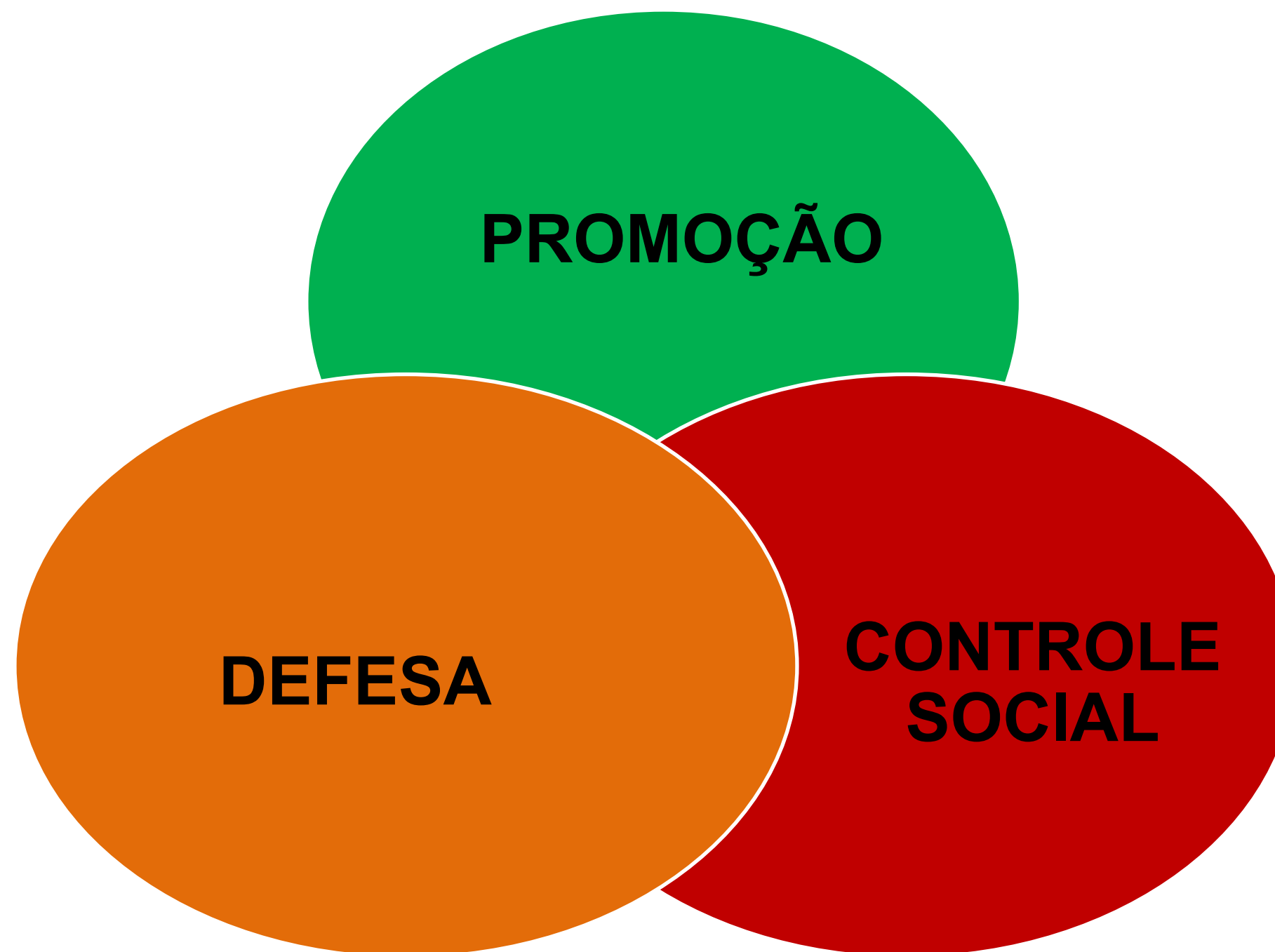
ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos – Eixos Estratégicos



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

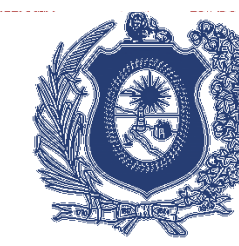


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos – Eixos Estratégicos

Eixo da PROMOÇÃO

**PROMOÇÃO
dos
Direitos**

**EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO
GARANTIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS
BÁSICAS; DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE
PROTEÇÃO ESPECIAL**

**FORMULAÇÃO; DELIBERAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO
DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólcia Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

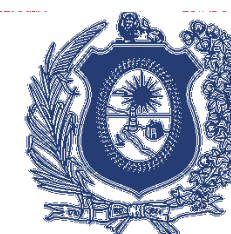


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos – Eixos Estratégicos

Eixo da PROMOÇÃO

**PROMOÇÃO
dos
Direitos**

**INSTITUIÇÕES E ÓRGÃO DE ATENDIMENTO:
ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, CRAS, CREAS,
ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, ETC.
INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
(DE FORMA COMPLEMENTAR)
(FORMAÇÃO, PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO ETC.)**

**CONSELHOS DE DIREITOS
CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS CONSELHOS SETORIAIS
(EDUCAÇÃO, SAÚDE ETC.)**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólcia Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

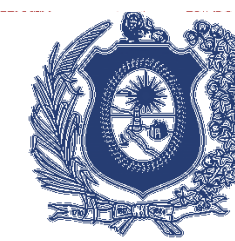


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos – Eixos Estratégicos

Eixo da DEFESA

**DEFESA
dos
Direitos**

Conjunto de órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil que **devem efetivar a responsabilização jurídica dos violadores** de direitos de crianças e adolescentes.

Exigibilidade e Proteção dos Direitos



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

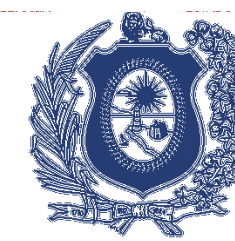


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

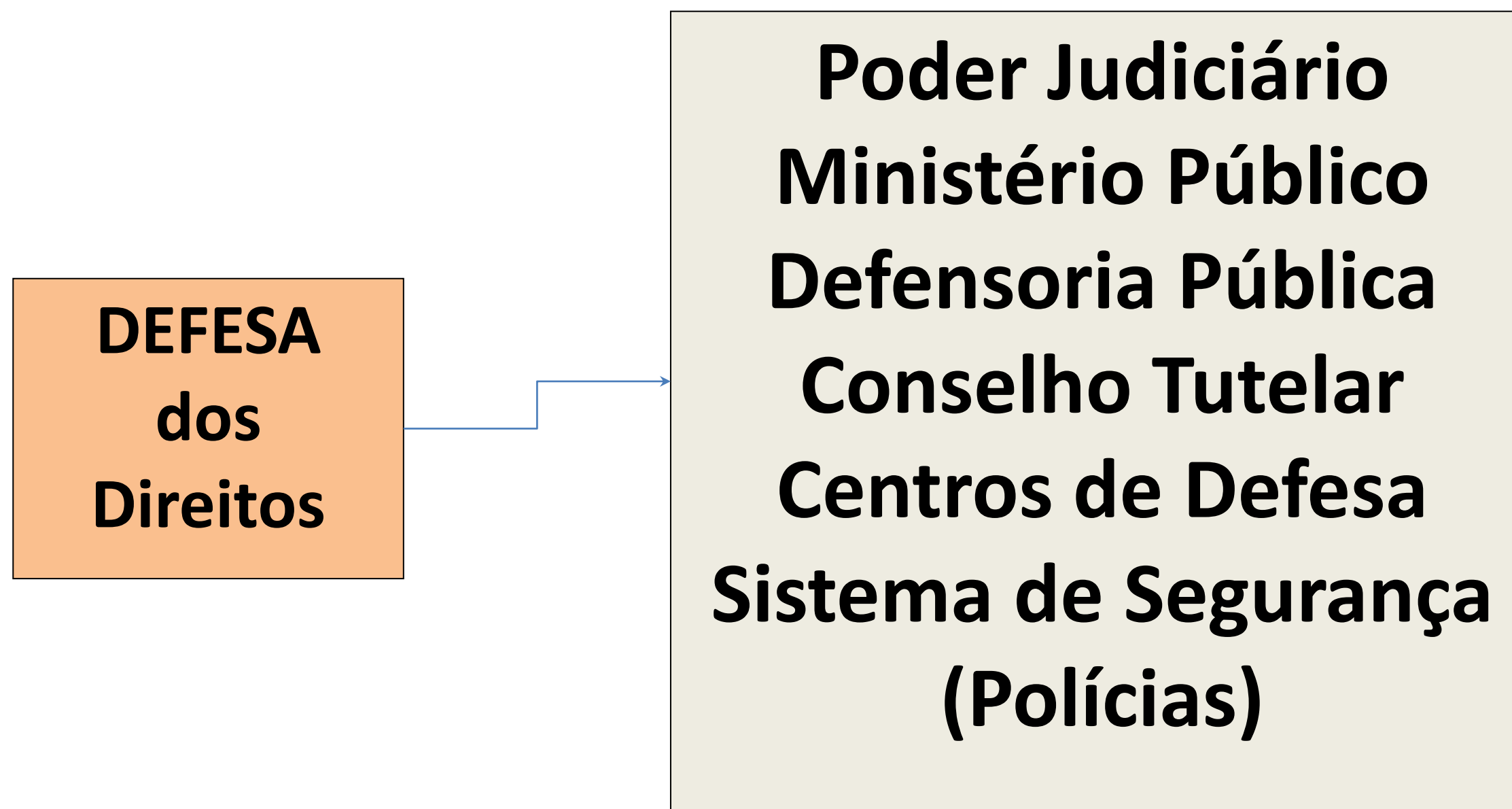
Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos – Eixos Estratégicos

Eixo da DEFESA



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólcia Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

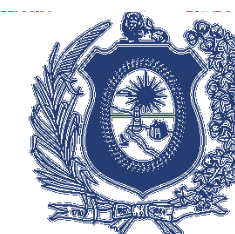


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos – Eixos Estratégicos

Eixo do CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL
da Efetivação
dos
Direitos

O Controle Social deve ser efetuado pela sociedade civil. É o controle externo não-institucional da Ação do Poder Público.
É o espaço da Sociedade Civil articulada em Fóruns, Redes, etc.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

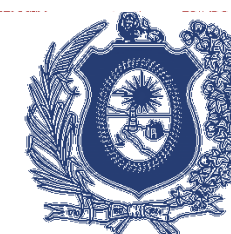


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Sistema de Garantia de Direitos – Eixos Estratégicos

Eixo do CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL da Efetivação dos Direitos

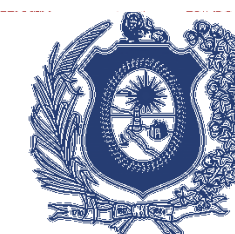
- Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da infância e juventude;
 - Pastorais da Igreja Católica;
 - Organismos de outras Igrejas ou religiões, que atuam na área da Infância e juventude;
- Indivíduos preocupados com a garantia de Direitos de crianças e adolescentes.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

EXERCÍCIO RÁPIDO

No município que você atual, quem faz parte de cada eixo abaixo do SGD?

Eixo da PROMOÇÃO de Direitos?

Eixo da DEFESA de Direitos?

Eixo do CONTROLE SOCIAL?



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



Sistema de Garantia de Direitos

RESOLUÇÃO 113/2006 - CONANDA



Sistema de Garantia dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Resolução 113/Conanda/2006



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Sistema de Garantia de Direitos – Segundo a Resolução 113



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Sistema de Garantia de Direitos – Segundo a Resolução 113

Art. 1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de **promoção, defesa e controle** para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

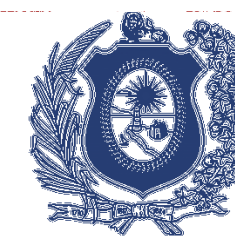


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

SGD – EIXO **DEFESA** DE DIREITOS

Art. 6º (...) caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

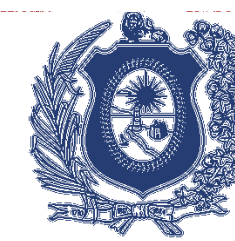


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O EIXO **DEFESA** DE DIREITOS

- Poder Judiciário
- Ministério Público
- Defensoria Pública
- Conselho Tutelar
- Centros de Defesa
- Sistema de Segurança (Polícias)
- **Corregedorias**
- **Ouvidorias**
- **Advocacia Geral da União...**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

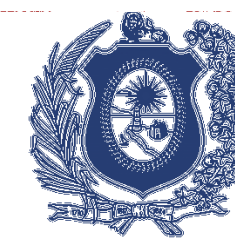


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

SGD – EIXO *PROMOÇÃO* DOS DIREITOS

Art. 14. (...) operacionaliza-se através do desenvolvimento da "política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente", prevista no art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

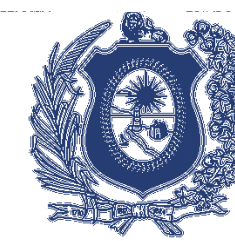


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O EIXO **PROMOÇÃO** DOS DIREITOS

ÓRGÃO E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO:

ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, CRAS, CREAS, ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER...

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (DE FORMA COMPLEMENTAR PRINCIPALMETE NAS POLÍTICA DE PROTEÇÃO ESPECIAL).

ÓRGÃOS DE FORMULAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA:

CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHOS SETORIAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA...)



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólcio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

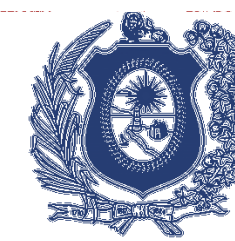


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

SGD – EIXO **CONTROLE** NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Art. 21 (...) se fará através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais, tais como:

I - conselhos dos direitos de crianças e adolescentes;

II - conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e

III - os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos nos artigos. 70 , 71 , 72 , 73 , 74 e 75 da Constituição Federal de 1988.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

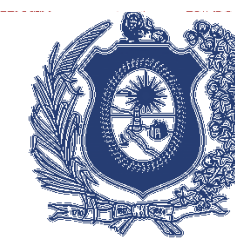


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

SGD – EIXO **CONTROLE** NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Parágrafo único do Artigo 21.

O controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas (Fóruns, Redes).



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

DESAFIOS PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

- *Compreender que não se trata de um modelo estático ou uma simples classificação dos diversos atores/sujeitos sociais e suas atribuições;*

- *Entendimento do seu caráter sistêmico, ou seja, dos limites e das possibilidades da interação entre os atores dentro de cada eixo e entre os eixos*



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



DESAFIOS PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

- *Superar a exclusividade das práticas SETORIZADAS;*
- *Enfrentar a PARTIDARIZAÇÃO das Secretarias com ênfase na AÇÃO TÉCNICA*

- *Compreender a importância da INTERSETORIALIDADE;*
- *Exercitar ações INTERSETORIAIS E TRANSETORIAIS estruturantes;*



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

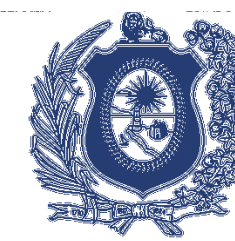


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Controle e Controle Social: concepção, princípios e diferenças



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

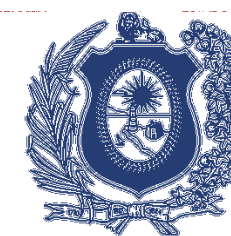


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CONTROLE SOCIAL: CONCEITO

No Brasil, a expressão controle social tem sido utilizada como sinônimo de **controle da sociedade civil sobre as ações do Estado**, especificamente no campo das políticas sociais, desde o período da redemocratização dos anos de 1980. (Bravo & Correia, 2012)



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Diferentes “Conceitos” de Controle Social

No Sistema de Garantia de Direitos - SGD

No Sistema Único de Saúde - SUS

No Sistema Único de Assistência Social – SUAS



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



CONTROLE SOCIAL NO SGD

É a ação da **Sociedade Civil** no monitoramento e/ou fiscalização das ações do Poder Público, ou seja, acompanhar como ele desenvolve/implementa a Política Pública;

É um papel que compete as **Instituições da Sociedade Civil** no sentido de estabelecer o **Controle Social** sobre as ações do Poder Público



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



CONTROLE NO SGD

Art. 21. O **controle** das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente se fará através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais, tais como:

- I - **Conselhos dos Direitos** de crianças e adolescentes;
- II - **Conselhos Setoriais** de formulação e **controle** de políticas públicas; e
- III - os órgãos e os poderes de **controle interno** e externo definidos nos arts. 70, 71, 72 , 73 , 74 e 75 da Constituição Federal .



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



No Sistema único de Saúde - SUS

Os **Conselhos de Saúde** instituídos pela Lei n.º 8.142/90 (BRASIL, 1990b) e reforçados pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 (BRASIL, 2000), vêm sendo gradativamente estruturados nos estados e municípios brasileiros, acumulando as mais variadas experiências em busca de ações e instrumentos que favoreçam o desempenho de suas atribuições legais e políticas, que são:

- atuar na formulação de estratégias de operacionalização da política de saúde; e
- atuar no **controle social** da execução da política de saúde.

Fonte: Diretrizes Nacionais para o Processo de Educação Permanente no Controle Social do SUS, 2005.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

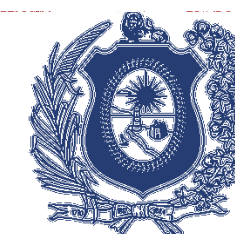


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

No Sistema único de Saúde - SUS

LEI No 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Art. 1º. O Sistema Único de Saúde - SUS de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência de Saúde, e II - o **Conselho de Saúde**.

§ 2º **O Conselho de Saúde**, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólcio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

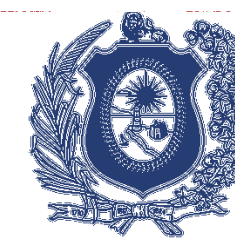


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Controle e Controle Social no SUAS

O controle **social** feito pelos conselhos acontece pela discussão, análise, acompanhamento e aprovação de dois instrumentos de planejamento da política pública: os planos de assistência social e o orçamento correspondente.

FONTE: SUAS - ORIENTAÇÃO ACERCA DOS CONSELHOS E DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 204 – CF - Diretriz (Inciso) II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CONTROLE E CONTROLE SOCIAL NO SUAS

No blog do SUAS – Controle Social do SUAS

O termo “**Controle Social**” é a competência que tem a sociedade civil de intervir nas políticas públicas, em conjunto com o Estado, para determinar suas necessidades, interesses e monitorar a execução dessas políticas.

O direito da **sociedade civil** em participar na formulação das políticas públicas e no **controle** das ações do Estado está garantido na Constituição Federal de 1988 e regulamentado em leis específicas, como na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Conforme o artigo 5º da LOAS, a organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Controle Social na Prática

Etapas de efetivação do Controle Social (Método NA- AM - JU)

Exemplos do Controle Social



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

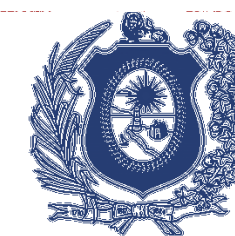


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Controle Social na Prática

Método **NA**- AM -JU

Passo – I:

A **N**egociação e **A**rgumentação – quando nos espaços próprios podemos fazer o controle social a partir do diálogo, muitas vezes difíceis e penosos, mas que surtem efeito, gerando o reestabelecimento de determinado direito etc.

(Perguntar e citar exemplo)



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Controle Social na Prática

Método NA-AM-JU

Passo – II:

A **A**rticulação e **M**obilização – quando se promove audiências públicas, coletivas de imprensa, passeatas ou manifestações de forma geral, no sentido de mobilizar a sociedade e pressionar o poder público na direção da garantia do direito ou de seu reestabelecimento. **(Perguntar e citar exemplo)**



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Controle Social na Prática

Método NA-AM-JU

Passo – III:

A **Judicialização** do caso concreto – quando se entra com algum instrumento jurídico, podendo ser uma Ação Civil Pública ou outro meio, para a garantia do direito ou seu reestabelecimento.

(Perguntar e citar exemplo)



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



TRABALHO EM REDE – CONCEITOS E SIGNIFICADOS

Em termos conceituais podemos dizer que Rede é um sistema organizacional capaz de reunir indivíduos e instituições do governo e da sociedade civil organizada, dentro de um formato democrático, participativo e de equilíbrio de forças.

Estrutura-se horizontalmente e caracteriza-se por ser um significativo recurso operacional para o desenvolvimento de ações conjuntas, numa perspectiva orgânica e sistêmica entre os diversos organismos que a compõem.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

TRABALHO EM REDE – CONCEITOS E SIGNIFICADOS

ALGUMAS CONSTATAÇÕES DIFÍCIEIS – REALIDADES E ILUSÕES SOBRE A ATUAÇÃO EM REDE

REDE SOCIOASSISTENCIAL

REDE DE SERVIÇOS

REDE DE PROTEÇÃO



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



É fácil livrar-se das responsabilidades.
Difícil é escapar das consequências
por se ter livrado delas”
(Graciliano Ramos)

Obrigado!



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS
Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP

E-mail: esfosuas.pe@ufrpe.br
Telefone: 81 3183-0715 / 3183-0777
WhatsApp: 81 9.9488-2325



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

